



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0651
2144752/0234

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
300099

FICHA
1.

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24 de março de 2006.

IMÓVEL: Apartamento 602 com dependências na cobertura do bloco 8 do prédio em construção, situado na Via Parque nº 3.715, com numeração suplementar pela Rua Projetada do PAL 46122 nº 255, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 3 vagas de garagem de uso indistinto no GRUPO "A" de vagas situadas no subsolo comum aos blocos, 8, 9 e 12 e correspondente fração de 0,002185 para o apartamento, do terreno designado por lote 1 do PAL 46122, FOREIRO AO DOMÍNIO DA UNIÃO, que mede em sua totalidade 239,14m de frente para a Via Parque em dois segmentos de 13,36m em curva subordinada a um raio externo de 230,00m, mais 225,78m, mais 10,76m em curva subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada, por onde mede 250,39m, 240,68m de fundo, 204,43m à esquerda, confrontando ao fundo com o lote 2 do PAL 46122 de propriedade de Lance Empreendimentos e Participações Ltda e outros, e à esquerda com o lote 1 do PAL 43988 de propriedade de San Rafael Empreendimentos e Participações Ltda ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2050290-2 (MP) **CL** 09547-1. **PROPRIETÁRIA:** LANCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 04.858.881/0001-37, com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação feita por Antonio Sanches Galdeano e sua mulher, pelo requerimento de 11/05/02, registrado em 31/07/02 com o nº 7 na matrícula 226642. **INDICADOR REAL:** Nº 168283 fl. 47v do livro 4-DV, Rio de Janeiro 24 de março de 2006. O Oficial

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 25/11/03 com o nº 3 na matrícula 277634 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 23/10/03 dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do MEMORIAL, podendo as incorporadoras nesse prazo desistir da incorporação, caso não comercializem 70% das unidades do empreendimento, que os apartamentos 601 a 612 terão dependências na cobertura e que o empreendimento terá 1436

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

00300099



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SdEL

Serviço de Atendimento
Eletrônico Curatela Nêdo



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

300099

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

vagas de garagem, sendo 163 situadas nas áreas descobertas do pavimento térreo destinadas a visitantes e 1273 vagas nos subsolos dispostos em 2 grupos de vagas numeradas, designadas por GRUPO "A" e GRUPO "B", distribuídos pelos conjuntos de blocos interdependentes pelos subsolos, cabendo aos blocos 8, 9 e 12, 293 vagas no subsolo comum a estes blocos, sendo 166 vagas no GRUPO "A" de números 1 a 29, 41 a 49, 52 a 67, 76, 80 a 82, 87, 88, 90 a 95, 109 a 134, 148 a 150, 152 a 155, 179 a 213, 237 a 244, 248 a 255, 267 a 275 e 287 a 293 e 127 vagas no GRUPO "B" de números 30 a 40, 50, 51, 68 a 75, 77 a 79, 83 a 86, 89, 96 a 108, 135 a 147, 151, 156 a 178, 214 a 236, 245 a 247, 256 a 266 e 276 a 286 e que são concedidos DIREITOS ESPECIAIS aos proprietários, atuais e que no futuro o forem, das unidades de último pavimento, que já tenha o direito às dependências na cobertura, fica assegurado o direito de ampliar as suas unidades, sobre as áreas de terraço abertos, podendo seus proprietários, sem qualquer responsabilidade ou comprometimento das incorporadoras, de que tais obras venham ou possam vir a ser realizadas, pois só ocorrerão de possível, ou seja, se a legislação municipal na época e as autoridades vierem a permitir, proceder a obras de modificação, ampliação e acréscimos nessas áreas disponíveis, tudo as suas expensas e desde de que não afetem a solidez e a segurança do prédio, bem como não impeçam o livre acesso às partes comuns, sendo certo que tais obras, quando possíveis forem, deverão ter o prévio e expresso consentimento da Municipalidade do Rio de Janeiro, através do órgão competente e somente após o "habite-se" do edifício. Tratando-se e direito ao uso, ainda que em caráter perpétuo, de qualquer forma ou em qualquer tempo, os acréscimos ou ampliações porventura construídos, não poderão constituir unidade autônoma independente, ficando essas ventositorias incorporadas ao mencionado apartamento. Rio de Janeiro 24 de março de 2006.

O Oficial

Segue na ficha 2

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Sistema de Arquivamento
Eletrônico Centralizado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
300099	2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

- AV - 2 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 17/12/03 com o nº 5 na matrícula 277634 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 3 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** na alínea "D" do artigo 32 da Lei 4591/64, pelo requerimento de 07/12/03 face a modificações havidas na minuta de convenção de condomínio. Rio de Janeiro, 24 de março de 2006. -----
O Oficial _____
- AV - 3 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 17/12/03 com o nº 6 na matrícula 277634 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 3 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 01/12/03 quanto a divisão de propriedade e das unidades resultantes da incorporação e respectivos percentuais que caberá a cada proprietário. Rio de Janeiro, 24 de março de 2006. -----
O Oficial _____
- R - 4 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 27/02/04 com o nº 8 na matrícula 277634 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 3 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas D, E e H do artigo 32 da Lei 4591/64 pelo requerimento de 03/02/04, face a substituição da planta de situação geral do empreendimento, no quadro II da NB-140 que se reporta ao cálculo das áreas das unidades e do quadro IV relativo à avaliação do custo de cada unidade. Rio de Janeiro, 24 de março de 2006. -----
O Oficial _____
- R - 5 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 21/10/04 com o nº 11 na matrícula 277634 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 3 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** e às averbações 5, 6 e 8 de **RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J", "L" e "P" do artigo 32 da Lei 4591/64 pelo requerimento de 20/08/04, face a modificação havidas no projeto arquitetônico do Bloco 12 e quanto ao número de vagas do empreendimento que passa a ser de 1460 vagas sendo 163 vagas situadas nas áreas descobertas do pavimento térreo.
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sdel
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
300099	2 VERSO

e 1297 vagas nos subsolos interdependentes dos blocos, permanecendo inalterada a distribuição das vagas nos GRUPOS A e B de vagas dos blocos 8, 9 e 12 e sua vinculação às unidades. Rio de Janeiro, 24 de março de 2006. -----
O Oficial

AV - 6

RETIFICAÇÃO: Pelo Mandado de 19/12/05 da Vara de Registros Públicos, prenotado em 28/12/05 com o nº 1046961 à fl. 264 do livro 1-FN, e de acordo com Memorial Descritivo de 13/01/05 e sentença de 08/11/05 (Processo nº 2005.001.042005-6), fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos característicos e confrontações do imóvel, que passam a ser os seguintes: terreno com a configuração de um polígono irregular de 5 lados medindo 240,32m de frente em 2 segmentos de 229,56m e 10,76m em curva subordinada a um raio de 6,00m confrontando com a Via Parque (Via-4), Logradouro Público, 252,04m pela direita, confrontando com a Rua Projetada, Logradouro Público, 204,43m pela esquerda, confrontando com o lote 2 do PAL 44725 situado na Avenida das Américas, de propriedade de Wal-Mart Brasil Ltda e 242,00m aos fundos, confrontando com o lote 2 do PAL 44122 situado na Avenida das Américas, de propriedade de Lance Empreendimentos e Participações Ltda e outros. Rio de Janeiro, 24 de março de 2006. -----
O Oficial

AV - 7

OBRIGAÇÕES: Pelo requerimento de 30/11/05, prenotado em 01/12/05 com o nº 1042309 à fl. 96V do livro 1-FN, e requerimento de 25/11/05, prenotado em 29/12/05 com o nº 1047331 à fl. 277 do livro 1-FN, instruídos por certidão nº 82405 de 07/11/05 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado que LANCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CENTURY DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CYRELA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, OPTION DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EXPAND DE INVESTIMENTOS
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

(R).1 ato
RTH40775 VEB

(R).1 ato
RTH41538 QHN

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

S3EC

Serviço de Atendimento
Emissão Compartilhada



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

MATRICULA
300099

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

IMOBILIÁRIOS LTDA e CZ6 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar 1) a Via Parque em toda a sua largura, na extensão de 282,00m, correspondente a dimensão da testada do lote 1 até a Rua Projetada do PAA 11874; 2) a Rua Projetada do PAA 11874, em toda a sua largura, na extensão de 365,00m correspondente a distância entre a Av. Das Américas e Via Parque, de acordo com requerimento inicial do processo 02/003/153/2000 e despacho de 08/09/05 da 4ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização Urbanística. As Obras de Urbanização deverão atender ao que determina o RPT e executadas de acordo com normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação, no âmbito de suas competências; A inadimplência da obrigação assumida na cláusula terceira e em consonância com os termos de seu parágrafo único importará na não concessão do habite-se para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Qualquer importância devida ao Município, em decorrência do presente termo, será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescida das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apoio no parágrafo 2º do Art 2º da Lei Federal nº 5430 de 22/08/80 sobre débito ajuizado, incidindo honorários de advogado de 20%. Rio de Janeiro, 24 de março de 2006.

O Oficial

AV - 8

AFETACÃO: Foi hoje averbada com o nº 12, na matrícula 277634, a constituição do patrimônio de **AFETACÃO** para o empreendimento Rio de Janeiro, 24 de março de 2006.

O Oficial

(R) 1 ato
RIH42305 JYH

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SdEC

Serviço de Atendimento
Banco Central



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
300099

FICHA
3
VERSO

AV - 9 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 13 na matrícula 277634 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 3 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** na alínea "J" do artigo 32 da Lei 4591/64 pelo requerimento de 19/06/06, face a retificação do capítulo 4 do artigo 6º dos regulamentos internos e proibições na minuta da convenção de condomínio Rio de Janeiro, 17 de julho de 2006.
O Oficial

AV - 10 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 11/12/06, prenotado em 12/12/06 com o nº 1093109 à fl. 128v do livro 1-FT, instruído por certidão nº 82562 de 28/07/06 da Secretaria Municipal de Urbanismo e pelo requerimento de 21/09/06, prenotado em 27/09/06 com o nº 1083229 à fl. 72 do livro 1-FS, instruído por certidão nº 82585 de 23/08/06 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado que **LANCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; CENTURY DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CYRELA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; OPTION DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; EXPAND DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CZ6 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, assumiram **OBRIGAÇÕES** perante o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, 1)- a construir e doar ao Município do Rio de Janeiro uma escola padrão compacta de 8 salas de aula e quadra coberta tipo 3 com vestiário, bem como urbanização do terreno e calçadas, padrão determinados pela Secretaria Municipal de Educação, escola essa a ser construída no lote destinado a escola na Rua Pecegueiro do Amaral, cadastrado na F/SPA nº 08907002. 2)- compromete-se a executar a obrigação assumida no prazo máximo que for fixado pelo órgão municipal competente; o não cumprimento sujeitará às sanções estabelecidas no título XV - capítulo IV - Seção I do Decreto 3221 de 18/09/81, no que couber, além da restrição da concessão do habite-se de qualquer das unidades

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

(R) 1 ato
RIT34937 NEQ

(R) 1 ato
RJS96149 ELE

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

S3EC

Serviço de Atendimento
Exatidão e Confiança



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

300099

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

concluídas relativas a presente obrigação ficará
condicionada a aceitação da escola. Rio de Janeiro, 28 de
fevereiro de 2007.
O Oficial

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 08/03/07, prenotado em
08/03/07 com o nº 1124120 à fl. 228v do livro 1-FU,
instruído pela certidão nº 82675 de 07/02/07 da Secretaria
Municipal de Urbanismo, fica averbado o **CANCELAMENTO** da
averação 10 de **OBRIGAÇÕES**. Rio de Janeiro, 17 de abril de
2007.
O Oficial

AV - 12 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento e certidão que serviram para
averação 11, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por
LANCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; CENTURY DE
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CYRELA PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; OPTION DE INVESTIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA; EXPAND DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA e CZ6 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, perante o
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de
R\$3.220.420,42, correspondente a parte proporcional das
obrigações de construir uma escola padrão, conforme os
artigos 2º e 5º de Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a
nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000,
aplicados sobre 766 unidades licenciadas. Rio de Janeiro,
17 de abril de 2007.
O Oficial

AV - 13 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 31/08/07, prenotado em
31/08/07, com o nº 1131374, à fl. 7v, do livro 1-GA,
instruído pela certidão nº 046353, de 01/08/07, da
Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a
Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

(R) 1 ato
RJZ77425 DOJ

(R) 1 ato
RJZ77426 ZNJ

(R) 1 ato
RKV73962 BZP

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sdac

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

300099

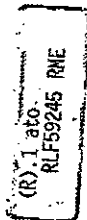
FICHA

4

VERSO

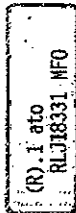
CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo sido o "Habite-se" concedido em 27/07/07. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 090712007-17003030 de 20/07/07. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007.-----
O Oficial *Albino*

AV - 14



CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 09/10/07 prenotado em 16/01/08 com o nº 1152797 à fl.179 do livro 1-GC, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 na matrícula 226643, de HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pelo credor LANCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2008.-----
O Oficial *Albino*

AV - 15



RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 31/07/07, prenotado em 31/07/07, com o nº 1125818, à fl. 107v, do livro 1-FZ, instruído por certidão nº 82778 de 16/07/07 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** da averbação 12, para constar que ficam mantidas todas as cláusulas do termo de Obrigações assinado em 25/10/05, com exceção da Terceira e Quarta que passam a ter a seguinte redação: **TERCEIRA:** Os obrigados se comprometem a transferir à conta corrente vinculada nº 295311-0 Agência 2234-9, do Banco do Brasil, referente a obrigação de urbanizar a Via Parque, em toda a sua largura na extensão de 282,00m, correspondente a dimensão da testada do lote 1 até a Rua Projetada do PAA 11874; de acordo com requerimento inicial do processo 02/003.153/2000 e despachos de 08/09/05 da 4ª gerência de Licenciamento e Fiscalização Urbana, à fl. 25v, acrescidos dos despachos de 24/11/06 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, à fl. 100 e ainda

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

S3EC
Secretaria de Administração
Tribunal Registral



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
300099

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 4

da autorização de 04/07/07 do Sr. Prefeito à fl. 129 todos exarados no processo 02/003.153/2000. **QUARTA:** Uma vez atendidas todas as exigências para a concessão do "habite-se" da referida edificação, estes serão concedidos, dando-se como cumprida a obrigação ora assumida, no momento em que efetivar o depósito, em uma única parcela da quantia de R\$1.446.846,43, referente ao orçamento para a execução das obras de urbanização do logradouro mencionado na cláusula Terceira do presente termo. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2008.

O Oficial

AV - 16 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 10/07/07, prenotado em 03/08/07 com o nº 1126445 à fl. 130 do livro 1-FZ, instruído pela cópia da Ata de Assembléia Geral de Transformação de 11/12/06, averbada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de LANCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA para LANCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Rio de Janeiro, 07 de março de 2008.

O Oficial

AV - 17 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo Decreto nº 27962 de 22/05/07, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** da AVENIDA TIM LOPES antes conhecida por Rua Projetada do PAL 46122. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.

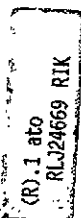
O Oficial

EAFR05863 QWC

R - 18 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 30/05/11, prenotado em 11/04/14 com o nº 1571882 à fl. 253v do livro 1-IG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LANCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, em favor de TIAGO DEBASTIANI,

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABEC

Serviço de Atendimento
Estadístico Comparado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

300099

FICHA

5

VERSO

brasileiro, divorciado, empresário, identidade
DETRAN/RJ/CNH 04949089209, CPF 000.196.540-90, residente
nesta cidade, pelo preço de R\$1.511.000,00. O imposto de
transmissão foi pago pela guia nº 1582616 em 23/05/12 e o
laudêmio em 31/10/12 - CAT nº 081526609-50. Valor
atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$1.691.706,35. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.-----
O Oficial _____ EAFR05874 IYN

R - 19 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que
serviu para o registro 18, fica registrada a **ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por TIAGO DEBASTIANI em favor
de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com
sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de
R\$774.277,19, regendo-se o contrato pelas demais
cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o
devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da
credora, é atribuído o valor de R\$1.511.000,00 para o
leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos
emolumentos: R\$774.277,19. Rio de Janeiro, 10 de junho de
2014.-----
O Oficial _____ EAFR05876 ETQ

AV - 20 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu
para o registro 18, instruído por Certidão de Situação
Fiscal e Enfitêutica, fica averbado o número 3096957-0,
CL 21588-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do
imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 10 de junho
de 2014.-----
O Oficial _____ EAFR05879 OIY

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Ato nº 9/2015 de 14/04/15 da
Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, recebido em
04/05/15, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em
face de TIAGO DEBASTIANI, nos termos do Ofício nº
0767/2015-RE 0010/2014-4 DPF/SJE/SP de 09/04/15, decidida
Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Corregedoria



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

300099

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

nos autos do processo nº 0003835-25.2015.403.6119 da 5ª
Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do
Estado de São Paulo (N/REF Processo nº 2015.056994 CJ).
Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.-----

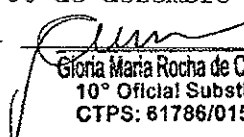
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 22

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 09/07/2018, prenotado em
19/07/18 com o nº 1815421 à fl.24 do livro 1-JO,
instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro
de Títulos e Documentos, expedida em 11/09/2018, fica
averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017
a **INTIMAÇÃO** do fiduciante TIAGO DEBASTIANI, anteriormente
qualificado, realizada através de Edital de Intimação,
publicado em 22/10/2018, 23/10/2018 e 24/10/2018, no
jornal EXTRA, a requerimento do fiduciário, prenotado em
05/10/2018 com o nº 1829161 a fl. 218v do livro 1-JP, nos
termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo
de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última
publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos
referente ao contrato de financiamento com garantia de
alienação fiduciária, registrado com o nº19. Rio de
Janeiro, 06 de dezembro de 2018.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECUL28030 OSE

AV - 23

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente
(Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 24/08/21,
atualizado em 26/01/22, prenotado em 24/08/21 com o nº
1999877 à fl.64v do livro 1-LN, instruído por Certidão
Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e
Documentos, expedida em 08/02/22, fica averbado com base

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Centralizado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0300099-43

MATRÍCULA

300099

FICHA

6

VERSO

no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante TIAGO DEBASTIAN, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 12/04/22, 13/04/22 e 14/03/22, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 08/04/22 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0086-RJ

EECS91492 OTF

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 29/05/23 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/05/23 com o nº 2126353 à fl.112 do livro 1-ME, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 03/03/21, em face de TIAGO DEBASTIANI, CPF 000.196.540-90, decidida nos autos da ação oriunda da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01018014420165010066 - Protocolo nº 202103.0313.01217126-I A-540. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM49244 UFP

AV - 25 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 12/05/23, prenotado em 18/05/23 com o nº 2124696 à fl.52 do livro 1-ME, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro
Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac
Seu documento
está sendo
processado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
300099

FICHA
7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

de Títulos e Documentos, expedida em 06/06/23, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante TIAGO DEBASTIANI, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 16/06/23, 19/06/23 e 20/06/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 15/06/23 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$3.073.297,32. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT29035 KFR

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 25, fica averbado o **CANCELAMENTO** das averbações 22 e 23 de **INTIMAÇÃO** do fiduciante. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$774.277,19. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT29038 BJQ

AV - 27 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 21/08/2023, prenotado em 24/08/2023 com o nº 2144752 à fl.173v do livro 1-MG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante TIAGO

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPJ61940 BNF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2144752/0234

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0300099-43

MATRÍCULA	FICHA
300099	7
	VERSO

DEBASTIANI, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº25, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2220006 em 09/11/2018 e o laudêmio foi pago em 18/10/2023 - CAT Nº005820674-48 - RIP Nº60010114471-50. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$3.240.086,51. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.---

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ61387 TIZ

AV - 28

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 27 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$777.277,19. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ61393 AEH

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPBPA-RMS9R-QNVJ7-66AW7>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2144752 em 24/08/2023, no livro 1-MG, folha 173V, foi registrado/averbado em 13/11/2023 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	3.258,61
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	1.069,70
GUIA DO DOI	1	22,44
COMUNIC. DISTRIB.	1	22,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	9,92
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	90,34
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	22,44
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		903,41
LEI 4664/05 - 5%		225,85
LEI 111/06 - 5%		225,85
LEI 6281/12 - 4%		180,68
LEI 691/84 - ISS		242,49

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

300099 - AV.27, AV.28

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEPJ61387 TIZ - EEPJ61393 AEH



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 52316/2023

Recebi de ONLINE a quantia de R\$6.395,59, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 13/11/2023, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

